

Jornal Oficial do Município



Águas de Lindóia

Terça-feira, 29 de dezembro de 2020

Ano I | Edição 130



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA

PODER EXECUTIVO
Atos Oficiais
Decretos
Portarias

3
3
3
8

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3437 , DE 29 DE dezembro DE 2020*Remaneja recursos do orçamento vigente de 2020*

O PREFEITO MUNICIPAL DE Águas de Lindóia, no uso da atribuição que lhe confere o art., da Lei nº 3117 de 19/06/2019 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2020.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº3117, de 19 de junho de 2019) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Águas de Lindóia, 29 de dezembro de 2020.

Gilberto Abdou Helou
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3437 , DE 29 DE dezembro DE 2020**ANEXO****ACRÉSCIMOS**

LOCAL: 02	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA		
02 01 02	ASSESSORIA DE COMUNICACAO SOCIAL		
Ficha: 28	04.131.0002.2081.0000 GESTAO ASSESSORIA DE COMUNI		253,00
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
LOCAL: 02	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA		
02 01 07	AUDITORIA INTERNA DO MUNICIPIO		
Ficha: 46	04.124.0007.2086.0000 AUDITORIA INTERNA DO MUNICIPI		48,00
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
LOCAL: 02	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA		
02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E DEPENDÊNCIAS		
Ficha: 584	04.123.0010.2010.0000 GESTAO SECRETARIA FAZENDA		16.500,00

DECRETO Nº 3437 , DE 29 DE dezembro DE 2020**ACRÉSCIMOS**

LOCAL: 02	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA		
02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E DEPENDÊNCIAS		
3.1.90.94.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES T		
LOCAL: 02	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA		
02 06 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
Ficha: 193	15.452.0012.2044.0000 GESTAO DE OBRAS		2.136,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
LOCAL: 02	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA		
02 06 02	LIMPEZA PÚBLICA		
Ficha: 207	15.452.0012.2048.0000 GESTAO DE OBRAS		11.078,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
LOCAL: 02	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA		
02 07 02	ENSINO FUNDAMENTAL		
Ficha: 231	12.361.0030.2033.0000 ENSINO FUNDAMENTAL		602.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
Ficha: 232	12.361.0030.2033.0000 ENSINO FUNDAMENTAL		216.400,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
LOCAL: 02	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA		
02 07 05	PRE-ESCOLA		
Ficha: 259	12.365.0029.2030.0000 EDUCACAO INFANTIL		702.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
Ficha: 260	12.365.0029.2030.0000 EDUCACAO INFANTIL		134.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Ficha: 265	12.365.0029.2087.0000 EDUCACAO INFANTIL		29.700,00
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		
LOCAL: 02	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA		
02 08 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - LEI 2045		
Ficha: 301	10.301.0041.2051.0000 GESTAO SECRETARIA DE SAUDE		35.700,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
Ficha: 310	10.301.0041.2087.0000 GESTAO SECRETARIA DE SAUDE		1.800,00
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			1.751.615,00

DECRETO Nº 3437 , DE 29 DE dezembro DE 2020**REDUÇÕES**

LOCAL: 02	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA		
02 01 01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS		
Ficha: 17	04.122.0001.2001.0000GESTAO GABINETE		-301,00
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
LOCAL: 02	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA		
02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E DEPENDÊNCIAS		
Ficha: 88	04.123.0010.2010.0000GESTAO SECRETARIA FAZENDA		-3.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 90	04.123.0010.2010.0000GESTAO SECRETARIA FAZENDA		-13.500,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA		
02 06 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
Ficha: 194	15.452.0012.2044.0000GESTAO DE OBRAS		-13.214,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL: 02	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA		
02 07 03	FUNDEB-ENSINO FUNDAMENTAL		
Ficha: 240	12.361.0033.2036.0000MANUITENCAO FUNDEB E VALORIZ		-737.000,00
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
Ficha: 241	12.361.0033.2036.0000MANUITENCAO FUNDEB E VALORIZ		-340.400,00
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
LOCAL: 02	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA		
02 07 05	PRE-ESCOLA		
Ficha: 263	12.365.0029.2030.0000EDUCACAO INFANTIL		-74.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA		
02 07 06	CRECHES		
Ficha: 271	12.365.0029.2029.0000EDUCACAO INFANTIL		-36.700,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		

DECRETO Nº 3437 , DE 29 DE dezembro DE 2020**REDUÇÕES**

LOCAL: 02	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA		
02 07 09	FUNDEB-EDUCAÇÃO INFANTIL		
Ficha: 278	12.365.0033.2037.0000MANUITENCAO FUNDEB E VALORIZ	-443.000,00	
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
Ficha: 279	12.365.0033.2037.0000MANUITENCAO FUNDEB E VALORIZ	-53.000,00	
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
LOCAL: 02	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA		
02 08 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - LEI 2045		
Ficha: 303	10.301.0041.2051.0000GESTAO SECRETARIA DE SAUDE	-37.500,00	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
TOTAL DAS ANULAÇÕES			-1.751.615,00

Portarias

PORTARIA Nº 12.517 **De 28 de dezembro de 2020**

“Dispõe sobre férias de Secretário Municipal e dá outras providências”

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 76, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal),

R E S O L V E:

ART. 1 ° - CONCEDER ao senhor JULIANO APARECIDO CARDOSO PINTO, RG nº 27.044.766-0 e CPF/MF nº 188.139.988-56, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS, 05 (cinco) dias de suas férias regulamentares referentes ao período 2019/2020, a partir desta data.

ART. 2 ° - DESIGNAR o senhor EVANDRO ANTONIO MENDES, RG nº 22.370.683-8 e CPF/MF nº 120.618.228-86, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ACESSORAMENTO TÉCNICO JURÍDICO desta Prefeitura Municipal, para substituir o Secretário Municipal supra, enquanto durar o impedimento do mesmo.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 28 de dezembro de 2020.

GILBERTO ABDOU HELOU

- Prefeito Municipal -

**PORTARIA N° 12518/2020
De 28 de dezembro de 2020**

" Dispõe sobre exoneração de servidor público"

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 76, da Lei Ordinária Municipal n° 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal).

R E S O L V E :

EXONERAR, *ex officio*, o(a) senhor(a) **OSMAR RODRIGUES**, RG n° 5.397.173 e CPF/MF n° 51298651891, do cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS desta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

2020 Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 28 de dezembro de

**GILBERTO ABDU HELOU
PREFEITO MUNICIPAL**